

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO FINATEC REGISTRO DE CHAPAS À ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC torna público que seu Conselho Superior estará reunido, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10, inciso V do Estatuto, com a finalidade de eleger 03 (três) novos membros para compor a Diretoria Executiva da Fundação, de acordo com as normas e condições contidas neste Edital.

1. A Diretoria Executiva é composta por 03 (três) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Secretário e um Diretor-Financeiro.
2. As atribuições da Diretoria Executiva e de cada um de seus membros encontram-se descritas na seção III do Estatuto da Fundação (art. 17 a 22), disponível no site [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
3. O Mandato da Diretoria Executiva é de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.
4. O cargo de Diretor-Presidente poderá ser remunerado, sendo o valor da remuneração fixado pelo Conselho Superior, nos termos do Estatuto e da legislação aplicável.
5. Os cargos de Diretor-Secretário e Diretor-Financeiro são exercidos em caráter de voluntariado e não são remunerados.
6. Os interessados deverão apresentar registro de chapa, contendo:
  - a. Carta de Motivação da Chapa para candidatura à Diretoria Executiva contendo a visão e as principais propostas para a Fundação e indicando o nome completo de cada candidato, seus dados pessoais e a sua qualificação profissional.
  - b. A indicação da vaga que cada candidato pretende ocupar, individualmente, na Diretoria Executiva, dentre os cargos de Diretor-

Presidente, Diretor-Secretário e Diretor-Financeiro, destacando a adequação do perfil dos candidatos aos cargos pretendidos.

- c. *Curriculum vitae* ou Currículo Lattes de cada candidato, demonstrando seu conhecimento e experiência na área para a qual é candidato.
7. As inscrições dos candidatos serão específicas para os cargos indicados no item 1 deste Edital, sendo admitida apenas uma candidatura por vaga.
8. As chapas deverão ser compostas por profissionais da comunidade acadêmica, científica, tecnológica ou empresarial, com notório saber no campo de sua formação.
9. As habilidades e características desejáveis para a composição da Diretoria Executiva da Finatec são experiência em gestão, atuação acadêmica e científica, bem como notório conhecimento compatível para o cargo pretendido.
10. O registro das chapas e todos os documentos exigidos deverão ser protocolizados, em dias úteis, na Sede da Finatec, Av. L3 Norte – Ed. Finatec – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília – DF, entre os dias 21 de fevereiro de 2019 a 22 de março de 2019, aos cuidados do Conselho Superior da Fundação.
11. Ao fazer a inscrição, a chapa declara que aceita as condições e regras do presente chamamento público, bem como a decisão final do Conselho Superior.
12. O resultado da eleição será divulgado no site da Finatec, até 15 de abril de 2019.
13. Casos omissos serão tratados pelo Conselho Superior.
14. Para outras informações, encaminhar correspondência eletrônica para [finatec@finatec.org.br](mailto:finatec@finatec.org.br).

Brasília, 20 de Fevereiro de 2019.